

ESTADO DA PARAÍBA
TACIMA-PB
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tacima/PB em sua Reunião ordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2025.


MARINALVA MARREIROS RAMOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Tacima-PB nº 012/2024, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


ISABEL CRISTINA BERNARDO DA SILVA RAMOS

Secretário Municipal de Saúde
CPF: 075.148.994-80